



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30/11/16,

RESOLVE:

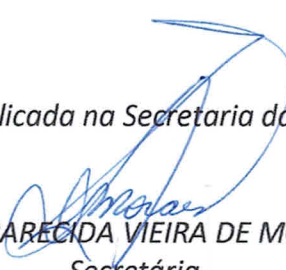
Artigo 1.º Cessar a Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 03 de janeiro de 2022, da servidora DAIANI DE SÁ CERON GELAIN, RG. 40.992.910-4, Professor I, concedida através da Portaria SMA n.º 188, de 10 de agosto de 2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária